



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
- Estado do Paraná -

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar, declaramos que consta da Lei Municipal nº 1262/2004, que o Sr. Izaias Augusto de Oliveira portador do RG nº 6715139-9 e residente neste município como beneficiado para fins de doação da data de terra sob nº 03, da quadra nº 33-A, com área de 312,00m², situada na planta urbana deste Município, estando a lei no aguardo de sua execução pelo Poder Executivo Municipal no cartório de Registro de Imóveis.

Conforme consta da referida lei, o beneficiado da doação só poderá vender ou alienar o imóvel após residir por um período de no mínimo dez (10) anos no mesmo.

É também artigo indiscutível da lei, que caso o beneficiado não construa residência no imóvel dentro de dezoito (18) meses a contar a partir desta data, o lote de terras volta a pertencer ao município e será doada ao 1º suplente pré-selecionado, constante da lista da época da seleção e sancionada a lei.

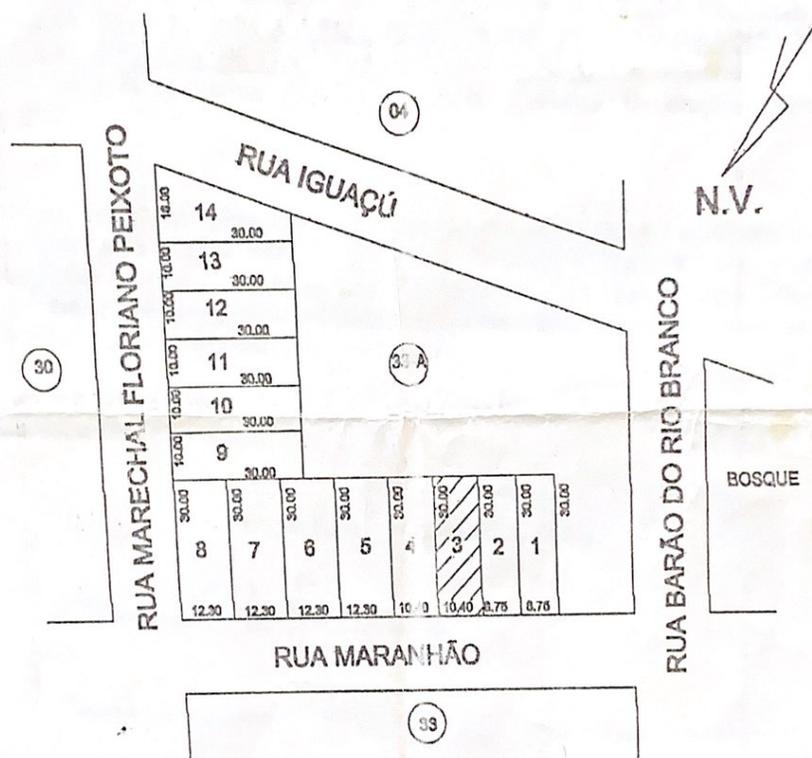
Barbosa Ferraz 27 de novembro de 2004


Elza Marques Gonçalves
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Cidade: Barbosa Ferraz - Pr

Local: Data 3 da Quadra 33-A, com área de 312,00m²,
situada na planta urbana desta cidade.



Divisas e confrontações: Frente para a Rua Maranhão medindo 10,40 metros; divide de um lado com a Data nº 2 e do outro com a Data nº 4, medindo de cada lado 30,00 metros; aos fundos divide com o Lote nº 33-A, medindo 10,40 metros.

CESSÃO DE DIREITOS

ISAIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Bananal, 251, Fênix, neste Estado, e aqui de passagem, portador da C.I. RG nº 6.715.139-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 911.429.709-49, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere como de fato cedido e transferido tem pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), à Srª ENIO CORREIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Tereza Breda, neste Município e comarca, portadora da C.I. RG nº 3.619.243-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 511.728.449-68, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a DATA DE TERRAS Nº 03 DA QUADRA Nº 33-A, COM A ÁREA DE 312,00 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE E COMARCA, que adquiriu da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, conforme Declaração, celebrada em 27/11/2.004.

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem o mesmo indicar. Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 09 de fevereiro de 2.005

Isaias Augusto de Oliveira

Isaias Augusto de Oliveira

Enio Correia de Oliveira

Enio Correia de Oliveira

TESTEMUNHAS

Geraldo Aníbal de S.

Isaias Augusto de Oliveira